

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1061/2019 EXTRATO DO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
DISPENSA Nº 20191141042**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1061/2019 Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 20191141042. Partes: A Câmara Municipal de Agua Nova e a empresa ALRIBERTO DE SOUZA MAIA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS 13KG, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais reais). Signatários: JOSÉ BOMFIM BARBOSA e ALRIBERTO DE SOUZA MAIA. Agua Nova, 4 de Novembro de 2019

Publicado por:
CLARA JEANE ALVES RÉGO
Código Identificador: 576BFF19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2019-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi/RN, que vigorará do dia 23 de dezembro de 2019 até o dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Os servidores cumprirão horário das 7h00min às 12h00min nas terças e quarta-feira, ou em dia e horário diversos de acordo interesse da Câmara Municipal e determinação da Presidência da Casa.

Art. 3º- Todos os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput do artigo anterior.

Art. 4º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Apodi, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, reconhecem feriados os dias 25/12/2019 (Natal) e 1º/01/2020 (Confraternização Universal).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55668540

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019
(4º CHAMADA)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10) com sede no município

ATA DE REUNIÃO.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, as 09h00min na Sede da Câmara Municipal de Apodi/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por termo de nomeação do excelentíssimo senhor presidente, deram início a reunião para processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 002/2019 (4º chamada), do Tipo Menor Preço ou maior percentual de desconto, Por Item, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do termo de referência. Na data e horário marcado, conforme publicação no Diário Oficial das Câmaras, no dia 09/12/2019.

Iniciado os trabalhos o Pregoeiro e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, situação que foi lamentada pelo pregoeiro e equipe de apoio, que por unanimidade declarou a licitação DESERTA. Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Apodi/RN, 20 de dezembro de 2019

José Carlos Mota Torres

Pregoeiro

Aila Maria Maia e Sousa Oliveira

Apoio

Joelson Cleginaldo Viana Alves

Apoio

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 751D3A9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 46/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação do(a) ITELO DE MENEZES GOMES, referente à Prestação de serviço de buffet com disponibilização de local para realização de confraternização dos funcionários e colaboradores da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Dezembro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 71F742DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2019**

Partes..... Câmara Municipal de Areia Branca e ITELO DE MENEZES GOMES

Dispensa de licitação nº 46/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Valor..... R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais

Objeto..... Prestação de serviço de buffet com disponibilização de local para realização de confraternização dos funcionários e colaboradores da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 19 de Dezembro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6AE0D032

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº. 003/2019**

Define valores dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Barcelona para o dezembro de 2019 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que determinam os parágrafos 1º e 3º do Art. 29-A da Constituição Federal; e,

Considerando a necessidade de se definir os valores dos vencimentos dos Vereadores e do Presidente da Mesa Diretora para mês de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 2.750,00(dois mil setecentos e cinquenta reais) o valor do subsídio mensal de cada Vereador com assento à Câmara Municipal de Barcelona, pago em parcela única, durante o mês de dezembro de 2019.

Art. 2º - Fixar em R\$ 4.125,00(quatro mil cento e vinte e cinco reais), o subsídio mensal do Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona, pago em parcela única, durante o mês de dezembro de 2019.

Art. 3º - As despesas provenientes dos subsídios citados no Art. 1º e Art. 2º desta Resolução correrão por conta do Orçamento deste Legislativo, em execução.

Art. 4º - A Presente Resolução dar-se-á em virtude da determinação do Juiz de Direito da Comarca de São Tomé/RN, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 0800497-43.2019.8.20.5155, cuja impetrante requer o pagamento do Subsídio, perfazendo no caso o pagamento a dez Vereadores.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

1º Secretário

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

2º Secretário

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 451CAF9B

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº. 004/2019**

Define valor de Salário da Assessora Especial da Câmara Municipal de Barcelona para o dezembro de 2019 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que determinam os parágrafos 1º e 3º do Art. 29-A da Constituição Federal; e,

Considerando a necessidade de se definir os valores dos vencimentos dos Vereadores e do Presidente da Mesa Diretora para mês de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais) o valor do salário mensal da Servidora Especial da Câmara Municipal de Barcelona, pago em parcela única, durante o mês dezembro de 2019.

Art. 2º - As despesas provenientes dos subsídios citados no Art. 1º e Art. 2º desta Resolução correrão por conta do Orçamento deste Legislativo, em execução.

Art. 3º - A Presente Resolução dar-se-á em virtude da determinação do Juiz de Direito da Comarca de São Tomé/RN, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 0800497-43.2019.8.20.5155, cuja impetrante requer o pagamento do Subsídio, perfazendo no caso o pagamento a dez Vereadores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

1º Secretário

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

2º Secretário

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 5DC41B3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO – CONVITE Nº
002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADO: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA,

inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2020, do prazo de execução

do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 08 de

março de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da

Licitação – CONVITE Nº 002/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08 de março de 2017, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 18 de dezembro de 2019.
ASSINATURA: Geyson Elyedson Marques Barbosa/Presidente.

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 470A62A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO – CONVITE Nº
001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.
CONTRATADA: WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA 035236565419, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.292.673/0001-03.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2020, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de março de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – CONVITE Nº 001/2017.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de março de 2017, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 18 de dezembro de 2019.
ASSINATURA: Geyson Elyedson Marques Barbosa/Presidente.

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 473BE7B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.
CONTRATADA: JOSE ANTÔNIO NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2020, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07 de novembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2016.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07 de novembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 20 de dezembro de 2019.
Janailton Francisco Pereira
Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 53515AF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.
CONTRATADA: A B C DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.114.980/0001-60.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2020, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07 de novembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07 de novembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 20 de dezembro de 2019.

Janailton Francisco Pereira
Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 5998B995

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO IMPLEMENTAÇÃO DE REDE TCP/IP A CABO E REDES SEM FIO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP E CLONAGEM DE SERVIÇOS, E REFINAMENTO E MELHORIA DE INDICADORES, PROMOVENDO UM MAIOR CONTROLE DE SUAS ATIVIDADES, PROMOVENDO UM MAIOR limite previsto na Alineia "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:
- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: JOSÉ STÊNIO GOMES MEDEIROS
CNPJ/CPF: 12.061.994/0001-15

Valor Mensal: R\$ 3.658,64 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 7.317,28 (sete mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 60 (sessenta) dias.

Caicó/RN, 20 de novembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-R

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 3CDB0762

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CONJUNTOS DE MESAS, SOM DE PEQUENO PORTE, TENTA 10X8 E TABLADO 6X4, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alineia "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: S M DANTAS SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 22.842.879/0001-51

Valor: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Caicó/RN, 25 de novembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 70CF5AB4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE CABO HDMI, 04 CARTUCHO PRETO, 03 CARTUCHO COLOR E 01 ADAPTADOR WI-FI, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alineia "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de Consumo.

Contratado: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP

CNPJ/CPF: 70.307.939/0001-89

Valor: R\$ 1.093,50 (hum mil, noventa e três reais e cinquenta centavos)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 18 de dezembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5316EE3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 122001 - DI**

Processo: 2019121901 – DI

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

Contratado: BORGES ELETROMOVEIS LTDA - CNPJ: 02.171.385/0001-85, com o valor total de R\$ 820,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Campo Grande/RN, 20/12/2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 69955CC7

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 122001 - DI**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BORGES ELETROMOVEIS LTDA - CNPJ: 02.171.385/0001-85, com o valor total de R\$ 820,00, referente à AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 20/12/2019

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3F4DC1AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de Assembleia Geral realizada no dia 18 de dezembro de 2019, na sede da UVERN em Natal/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 18 de dezembro de 2019.

EMANUEL GOMES DE MARIA

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6C5E45D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de atividades administrativas de interesse diverso da FECAM/RN em Natal/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 19 de dezembro de 2019.

EMANUEL GOMES DE MARIA

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 61169073

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
03122019**

Objeto: aquisição de Material de Construção para reparos nesta Casa Legislativa

Contratado: 985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME 17.737.876/0001-18.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.429,50., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/99.

Encanto/RN, 20/12/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 621744C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para finalizar a última etapa, do presente ano, de elaboração das cédulas de identidade que são realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de dezembro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 6C7AC7AD

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesoureira, FLÁVIA MARIA DE MORAIS

MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para finalizar a última etapa, do presente ano, de elaboração das cédulas de identidade que são realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de dezembro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4E766121

**MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL 02/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
02/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Florânia/RN e a sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 014/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de janeiro de 2020, às 08:00h00min, na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, localizada na Rua Coronel Toscano, 61 - Bairro Centro, Florânia-RN, realizará sessão de julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de apoio administrativos voltado para a gestão digital através de digitalização e arquivamento em mídia dos documentos e processos financeiros e licitatórios produzidos pela câmara municipal de Florânia no período de janeiro de 2016 a novembro de 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações/detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço - Rua Coronel Toscano, 61 - Bairro Centro, Florânia - RN, no horário de 08h00min às 12h00min ou por meio do endereço eletrônico camaraflorania@gmail.com

Florânia-RN, 20 de dezembro de 2019.

Adeiton Dantas de Macêdo

Pregoeiro

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 701170B8

**MESA DIRETORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 01/2020**

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Florânia/RN e a sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 014/2019, no uso de suas atribuições legais, ao analisar os autos, verificaram que houve a inobservância ao prazo de publicação do certame disposto no inciso V do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, qual seja, 08 (oito) dias úteis, dessa forma, torna público para conhecimento dos interessados que o referido processo será apurado para o dia 07 de janeiro de 2020, às 12:00hmin, na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, localizada na Rua Coronel Toscano, 61 - Bairro Centro, Florânia-RN, onde será realizada a sessão de julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de assessoria de comunicação, notadamente para esclarecimento e prestação de contas dos seus atos junto à população, dentre outras atividades essenciais ao funcionamento das atividades comunicativas da Câmara Municipal de Florânia, no período de janeiro a julho de 2020, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações/detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço - Rua Coronel Toscano, 61 - Bairro Centro, Florânia - RN, no horário de 08h00min às 12h00min ou por meio do endereço eletrônico camaraflorania@gmail.com

Florânia-RN, 20 de dezembro de 2019.

Adeiton Dantas de Macêdo

Pregoeiro

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 557AB2E3

**MESA DIRETORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 02/2020**

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Florânia/RN e a sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 014/2019, no uso de suas atribuições legais, ao analisar os autos, verificaram que

houve a inobservância ao prazo de publicação do certame disposto no inciso V do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, qual seja, 08 (oito) dias úteis, dessa forma, torna público para conhecimento dos interessados que o referido processo será apurado para o dia 07 de janeiro de 2020, às 10:00hmin, na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, localizada na Rua Coronel Toscano, 61 - Bairro Centro, Florânia-RN, onde será realizada a sessão de julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de assessoria e consultoria na área jurídica para acompanhamento dos desdobramentos do certame público junto ao município e a Corte de Contas, bem como, realizar os serviços de consultoria na área jurídica para emissão de pareceres técnicos-jurídicos, orientação em casos concretos, relativos a Direito Municipal e Processo Legislativo em geral, notadamente, nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro e Previdenciário, englobando dentre outros temas correlatos, na Câmara Municipal de Florânia, durante o período de janeiro a dezembro de 2020, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações/detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço - Rua Coronel Toscano, 61 - Bairro Centro, Florânia - RN, no horário de 08h00min às 12h00min ou por meio do endereço eletrônico camaraflorania@gmail.com

Florânia-RN, 20 de dezembro de 2019.

Adeiton Dantas de Macêdo

Pregoeiro

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 667F286C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 3º ADITIVO - PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: JOSE ANTONIO NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2020, do prazo de execução do Contrato de Prestação de serviços celebrado em 02 de janeiro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, d Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de janeiro de 2017, inclusive as condições de pagamento,

DATA: 16 de dezembro de 2019

ASSINATURA: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 43C20695

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 3º ADITIVO - PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: A B C DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.114.980/0001-60.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2020, do prazo de execução do Contrato de Prestação de serviços celebrado em 02 de janeiro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de janeiro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 16 de dezembro de 2019

ASSINATURA: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 56FAC548

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 3º ADITIVO - PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADO: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2020, do prazo de execução do Contrato de Prestação de serviços celebrado em 02 de janeiro de 2018, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições

contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de janeiro de 2018, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 16 de dezembro de 2019

ASSINATURA: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 5E00BE4C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO - ADESÃO AO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: AUTO POSTO CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.660.173/0001-50.

OBJETO: Prorrogação, até 28/06/2019, do prazo de execução do Contrato celebrado em 07 de novembro de 2018 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Adesão a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 006/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07 de novembro de 2018, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 16 de dezembro de 2019

ASSINATURA: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 4B22330D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 100/2019*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ JUSTINO NETO, vereador presidente, 1 (uma) diária, com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN, a fim de comparecer a Sede da FECAM/RN para atender ao disposto no Edital de Convocação (em anexo) como presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN e participar da Assembleia Geral a se realizar na data de 19 de dezembro.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 18/12/2019.

CÁSSIO LÚCIO JESUS DE MEDEIROS BRITO

Vice Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42BAD20F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 101/2019

Jardim do Seridó - RN, 20/12/2019.

Concede ponto facultativo o expediente do dia 24 de dezembro de 2019 (terça -feira) para os servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o feriado alusivo ao Natal, no dia 25/12/2019, e a comemoração que rotineiramente ocorre na noite da data mencionada, que

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que na terça-feira, dia 24 de dezembro de 2019, não haverá expediente legislativo e administrativo, sendo esse dia declarado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó – RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jose Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 67A0C2C0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 102/2019

Jardim do Seridó - RN, 20/12/2019.

Concede ponto facultativo o expediente do dia 31 de dezembro de 2019 (terça -feira) para os servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o feriado alusivo ao reveillon, no dia 01/01/2020, e a comemoração que rotineiramente ocorre na noite da data mencionada, que

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que na terça-feira, dia 31 de dezembro de 2019, não haverá expediente legislativo e administrativo, sendo esse dia declarado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó – RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jose Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 658679FC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 103/2019

Jardim do Seridó - RN, 20/12/2019.

Exonerar a funcionária Luisiane Morais da Fonseca da Função Gratificada de Chefe de Setor de Controladoria da Câmara Municipal de Jardim do Seridó – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Reformulação da Controladoria do Legislativo por força da Lei nº 1.158/2019, aprovada na 36ª sessão Ordinária da Casa, criando o cargo comissionado de Controlador e extinguindo a Função Gratificada de Chefe de Setor de Controladoria da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 003/2017 que nomeia a mencionada funcionária para a Função que ora se extingue.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Chefe de Setor de Controladoria da Câmara Municipal a funcionária Luisiane Morais da Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jose Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3F29CA16

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024-2019

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REPARO E PINTURA DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CENTRO DE LEITURA E AUDITÓRIO MESTRE GALINHO

Contratado.....: LAURIANO HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 03697810405

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente,

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 de Dezembro de 2019

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 5AF3BD13

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
024-2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) LAURIANO HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS

03697810405, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REPARO E PINTURA DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CENTRO DE LEITURA E AUDITÓRIO MESTRE GALINHO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 de Dezembro de 2019
JOSE JUSTINO NETO Vereador Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 4F37FOAE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REPARO E PINTURA DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CENTRO DE LEITURA E AUDITÓRIO MESTRE GALINHO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa (critério menor preço), encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JARDIM DO SERIDÓ, atendendo à demanda do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de efetuar a manutenção e reparação (pintura, recuperação de paredes e telhado danificados) na fachada e interior dos Prédios da Câmara e de seus anexos, Centro de Leitura e Auditório Mestre Galinho.

A pintura/reparação da infraestrutura predial é indispensável e imprescindível para a conservação e manutenção dos prédios pertencentes ao Ente, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e revitalizar as instalações, mantendo o Patrimônio Público da Câmara Municipal em conformidade com as normas técnicas que regem a matéria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada entre empresas que atuam no ramo de manutenção predial, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LAURIANO HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 03697810405, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 de Dezembro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 755E9590

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA Nº 015/2019

Disciplina os horários de funcionamento da Câmara Municipal de Jucurutu durante as festividades de fim de ano e o recesso parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano e os feriados de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar reduz em

demasia as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jucurutu;

CONSIDERANDO que a redução do horário de funcionamento implicará economia aos cofres públicos, notadamente com a redução de consumo de água, energia elétrica e material de expediente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento mínimo à população.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam determinados como pontos facultativos os dias 24 e 31 de dezembro, os quais antecedem, respectivamente, os feriados de Natal e Ano Novo;

Art. 2º. Não haverá atendimento externo e expediente interno no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, o qual será destinado ao recesso dos serviços administrativos;

Art. 3º. No período de 06 a 31 de janeiro de 2020, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Jucurutu será das 08 horas às 12 horas.

§ 1º. O período de que dispõe o caput será destinado ao funcionamento dos serviços internos e ao atendimento do público externo.

§ 2º. Os servidores deverão se revezar para que não haja descontinuidade da prestação dos serviços públicos.

§ 3º. Durante o período não haverá disponibilização das dependências da Câmara Municipal para eventos externos.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 717386AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2019, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas no Artigo 38, Inciso VIII do Regimento Interno, e, ainda:

Considerando o período de recesso legislativo compreendido entre 19 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, conforme dispõe o Artigo 10, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, onde as atividades diárias e rotineiras da Câmara ficam restritas à sua administração e finanças;

Considerando como alternativa de contenção de despesas, a não utilização de energia elétrica, telefone, materiais de consumo e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de organização administrativa preparatória para o próximo exercício legislativo,

RESOLVE:

Estabelecer que o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, nos dias úteis semanais, será realizado no horário de 08h às 11h, especificamente no período de 06/01/2020 a 07/02/2020, ficando suspensas as atividades administrativas no período compreendido entre 23/12/2019 a 03/01/2020, sendo estabelecido funcionamento interno caso se faça necessário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 450F7E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
DECRETO LEGISLATIVO 017-2019

EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas de Governo, da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, referente ao exercício de 2012, sob a Gestão do Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2019, APROVOU as contas de Governo do Gestor LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, referente ao exercício de 2012, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito Municipal Luiz Benes Leocádio de Araújo, correspondentes ao exercício de 2012, referente ao processo TCE/RN nº: Processo nº006197/2013-TC (006197/2013-PMLAJES)

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 20 de Dezembro de 2019

Mesa Diretora

Joanildo Félix Barbosa da Cruz Suely Soares

Presidente Vice-Presidente

Francisco Ivo Damasceno de Lima Manoel Querino da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 42AD6614

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
DECRETO LEGISLATIVO 018-2019

EMENTA: INSTITUI RECESSO NATALINO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, usando de suas atribuições legais que são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a comemoração das festividades Natalina e de início de Ano Novo, sendo o mesmo dedicado à confraternização de toda a sociedade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o recesso natalino nesta Casa de Leis entre o período de 23 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, exceto serviços emergenciais.

Art. 2º – As atividades do Poder Legislativo retornarão no dia 06 (segunda-feira) de 2020.

Art. 3º. Os servidores que trabalharem durante o recesso gozarão de folga conforme for programada e concedida pelo Presidente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2019.

Lajes/RN, 20 de Dezembro de 2019

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 42364F04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
18/2019 - CMM

Processo n.º: 57/2019 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS), NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS INTEGRANTES DESTA DOCUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão de Pregão da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, destinado REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS), NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS INTEGRANTES DESTA DOCUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A C DE LIMA E SILVA - ME- CNPJ: 25.451.715/0001-91 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 23, 36, 51, 55 ; totalizando o valor de R\$ 7.631,34 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos).

H C CORDEIRO - ME- CNPJ: 20.755.100/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 7, 9, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 33, 35, 38, 40, 43, 46, 48, 52, 54, 57, 58, 59, 60 ; totalizando o valor de R\$ 13.635,81 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME- CNPJ: 01.973.806/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 17, 19, 21, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 53, 56 ; totalizando o valor de R\$ 51.769,01 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavos).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Pregão Presencial n.º 000058/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 20 de dezembro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 59842D4E

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE AJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 18/2019 - CMM

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 18/2019 - CMM, realizada em 20 de dezembro de 2019 (sexta-feira), a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS), NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS INTEGRANTES DESTA DOCUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Vencedores

A C DE LIMA E SILVA - ME- CNPJ: 25.451.715/0001-91 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 23, 36, 51, 55 ; totalizando o valor de R\$ 7.631,34 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos).

H C CORDEIRO - ME- CNPJ: 20.755.100/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 7, 9, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 33, 35, 38, 40, 43, 46, 48, 52, 54, 57, 58, 59, 60 ; totalizando o valor de R\$ 13.635,81 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME- CNPJ: 01.973.806/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 17, 19, 21, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 53, 56 ; totalizando o valor de R\$ 51.769,01 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 20 de dezembro de 2019 .

CLAUDIA LÚCIA SOARES

PREGOEIRA DA CMM

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 6A461CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAUENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e Promulga o Seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraense aos Senhores (as): Karlla Karyna Teotonio Follí, Aline Naiara Cosme Pimenta Reboças, Antonio Clóvis Vieira, Francisca Maria Nunes Silva, Karla Michely de Aquino Oliveira, Francisco Francieli Gondim de Medeiros (In Memoriam), José Fernandes da Cruz, Iris Angela Gondim de Medeiros, Wild kern Marinho Vieira Diniz, Alessandro Leandro Moreira, João Marcelo Alves de Moura, Hugo Aberlado de oliveira, Levi Reboças de Souza, Francisca Maria Nunes Silva, Nelter Lula de Queiroz Santos, Raimundo Galdino Sobrinho Júnior, Francisca Rêia da Silva Guilherme, Júlio César de Oliveira, Reinaldo Alves Pereira, Maraete Teixeira Dantas de Almeida Medeiros, Crisciana Alves de Freitas, Elizeu Emídio dos Santos, Antonio Sivaldo da Silva, Luciana Benício Costa Pereira, Júlio César Aderaldo da Silva, Francinaldo Fernandes Pimenta, Raimundo Carneiro de Amorim, Paulo Follí, Isa Costa Bezerra de Souza, Rosimeire Teotônio Follí, Edson Jonathan Macêdo da Silva, Emerson Lourenço da Silva, Vicente Dário Pereira da Silva e Francisco das Chagas da Silva Lima, Pelos relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 2º- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene.

ART. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ART. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAU em, 05 de Dezembro de 2019.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de PARAU

Flavio Nunes Tertulino

Vice-Presidente

Francisco Casuza Junior

1º Secretário

Ana Neres Nunes de Aquino

2º Secretário

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4CBFB63F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2019**

Partes: JOSE RIBAMAR DA SILVA EIRELI, CNPJ 13.264.685/0001-25 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de Título de cidadania e caixa do tipo comenda para entrega dos homenageados na Sessão Solene que ocorrerá dia 28 de dezembro.

Contratado.....: JOSE RIBAMAR DA SILVA EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 20 de dezembro de 2019

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4C3F8C04

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 22/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSE RIBAMAR DA SILVA EIRELI, referente à Contratação de empresa para fornecimento de Título de cidadania e caixa do tipo comenda para entrega dos homenageados na Sessão Solene que ocorrerá dia 28 de dezembro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 20 de dezembro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 44576748

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
CONVITE SESSÃO SOLENE**

A Câmara Municipal tem a honra de convidar para participar da sessão solene em homenagem a entrega de Título de Cidadão Ruybarbosense ao Senhor Advogado "Dr. Francisco Pereira".

Local:Câmara Municipal
Data:27/12/2019
Hora:19:00hs.

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 48CDB58E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas no Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno, e, ainda:

Considerando o período de recesso legislativo compreendido entre 16 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, conforme dispõe o Artigo 4º, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, onde as atividades diárias e rotineiras da Câmara ficam restritas à sua administração e finanças;

Considerando como alternativa de contenção de despesas, a não utilização de energia elétrica, telefone, materiais de consumo e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de organização administrativa preparatória para o próximo exercício legislativo,

R E S O L V E:

Estabelecer que o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó ficarão suspensas no período compreendido entre 23/12/2019 a 03/01/2020, sendo estabelecido funcionamento interno caso se faça necessário para atender interesse institucional.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 20 de dezembro de 2019.

Ver. José Vicente de Moraes

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 7714599B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 024/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA AMBIENTES, PORTA RETRATO EM VIDRO, ESTRUTURA DE PLACA PARA FACHADA DO PRÉDIO COM RESPECTIVA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS no valor total estimado de R\$ 3.790,60 (três mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos), junto à empresa PONTO DIGITAL INFORMÁTICA ME, CNPJ: 21.039.517/0001-64, com sede social à Rua Ovidio Dantas, 65, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 4C887A46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 22/2019 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Adimplir no pagamento da folha de dezembro, metade – 50% – do abono natalino referente ao ano-base 2019, aos servidores comissionados e efetivos da Edilidade Sãofernandense.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Wellighon Nivan de Medeiros

Presidente

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 738E0BD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019**

PROCESSO CMSJ/RN Nº 023/2019

TOMADA DE PREÇOS 001/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua José Maria nº 57, Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representada pelo

seu Presidente, o Sr. MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS, portador da cédula de identidade RG nº 1492520-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 026.237.474-90, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.703/0001-15, com sede na Rua Marcelino Terto, S/N – Centro, Cacimbas/PB, neste ato representada pelo Senhor José Alexandre Sousa Rodrigues, portador do RG nº 2604462 SSP/PB e do CPF nº 009.351.814-58, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado, que tem por objeto a execução de obra visando à reforma da nova sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – O valor do Contrato nº 005/2019 que totalizava R\$ 88.076,04 (oitenta e oito mil, setenta e seis reais e quatro centavos), com acréscimo de 42,41%, passa a ter o valor de R\$ 125.430,70 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual, que perfazem o total de R\$ 37.354,66 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

01.01.031.0020.0002.1077 – Construção e manutenção do prédio da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 005/2019.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São João do Sabugi/RN, em 20 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO DO SABUGI/RN

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

CONSTRUTORA APODI LTDA – ME

José Alexandre Sousa Rodrigues

Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 608CAFB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 063/2019**

ESTABELECE O RECESSO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública do Poder Legislativo durante o período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, em razão do recesso legislativo, devido à necessidade de estabelecer medidas visando à contenção de despesas com o funcionamento da máquina pública, em gastos como consumo de água, energia, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Recesso Legislativo do dia 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Paulo do Potengi-RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

COMUNIQUE-SE

CUMPRÁ-SE

PUBLIQUE-SE

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 46BF8050

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2019, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas nos Artigos 19, Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o período de recesso legislativo compreendido entre 16 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, conforme disposto no Artigo 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, onde as atividades diárias e rotineiras da Câmara ficam restritas à sua administração e finanças;

Considerando como alternativa de contenção de despesas, a não utilização de energia elétrica, telefone, materiais de consumo e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Suspender as atividades administrativas de caráter externo da Câmara Municipal de São Vicente no período de 23/12/2019 a 31/01/2020, sendo estabelecido funcionamento interno caso se faça necessário para atender interesse institucional.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 728DD136

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Vereador Gercione Pereira de Andrade Júnior, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa, convoca os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Sessão Extraordinária, que ocorrerá no dia 23 (vinte e três) do corrente ano, às 07h30min, na Câmara Municipal.

Para deliberação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei Nº 021/2019 – Autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 608.365,87, para atendimento a Lei Federal nº 13.885/2019, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Nº 022/2019 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a firmar termo de liquidação ou renegociação de dívida dos pequenos agricultores do município de Serra Caiada/RN no Banco do Nordeste do Brasil S.A., e dá outras providências.

Serra Caiada, 20 de dezembro de 2019.

Cordialmente,

Gercione Pereira de Andrade Júnior

Presidente

Publicado por:
EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
Código Identificador: 4A87C103

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICENÇA DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO DE BUFFET DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: A C MASCENA

CNPJ: 23.081.172/0001-32

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e

compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na

alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos

casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO.....: Serviço de buffet, decoração e ornamentação para confraternização dos funcionários da câmara municipal de serrinha/RN

VALOR TOTAL.....: 6.145,00 (Seis Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENTAL.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da

Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGENCIA.....: 09 de dezembro a 23 de dezembro

DATA DO EMPENHO.....: 12 de dezembro

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 401F4521

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
008/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para capacitação 6 (seis) servidores desta CÂMARA MUNICIPAL, com objetivo da participarem do capacitação no Seminário Nacional "60 vícios mais comuns nas licitações e nos contratos – como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU.

Assim, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de Dispensa, caso esteja de acordo.

Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 52F2C63F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09

Contratada: Radiany F Malheiros – ME

CNPJ: 21.565.342/000-29

Objeto: Fornecimento de material permanente (freezer, ar condicionado e coifa), para atender as demandas da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Valor do Contrato: R\$ 15.189,00

Fundamentação legal: Incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal de Tibau do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 Câmara Municipal AÇÃO: 2001 Manutenção da Câmara NATUREZA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários

Vinculação: Processo administrativo nº. 201.900.034

Vigência do contrato: de 20/12/2019 até (*)19/12/2020.

(*) Orientação Normativa nº 39 da Advocacia-Geral da União - AGU, que assim dispõe: "a vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar". Conforme se vê, o entendimento da AGU, consolidado na Orientação Normativa nº 39, admite que o prazo inicial de vigência de um contrato enquadrado no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de fornecimento, por exemplo, ultrapasse o exercício financeiro, desde que essa despesa seja integralmente empenhada no exercício da sua assunção, viabilizando sua inscrição em restos a pagar com a entrada em vigor do próximo exercício.

Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2019.

Signatários:

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

P/ Contratante

Radiany Fernandes Malheiros

CPF: nº. 076.219.124-48

Responsável Legal,

P/ Contratada

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 5892082F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
008/2019**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c com o art. 13 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ZENITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para capacitação de 6 (seis) servidores desta CÂMARA MUNICIPAL, com objetivo da participarem do capacitação no Seminário Nacional "60 vícios mais comuns nas licitações e nos contratos – como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU.

Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 51DA86D8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
009/2019**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c com o art. 13 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - CNPJ Nº. 10.498.974/0002-81, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para capacitação de servidores dessa casa legislativa, para participarem do 15º. Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 52C9322A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Inscrição no INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - CNPJ Nº. 10.498.974/0002-81, através da empresa exclusiva e responsável pela organização do 15º. Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que acontecerá em Foz do Iguaçu/PR, no período de 16 a 19 de março de 2020.

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - CNPJ Nº. 10.498.974/0002-81.

VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13 Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e ratificação emitida pelo Presidente e ordenador de despesas dessa CÂMARA MUNICIPAL.

Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 5A4711FE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
009/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para capacitação 3 (três) servidores desta Câmara Municipal, com objetivo da participarem do capacitação no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que

acontecerá em Foz do Iguaçu/PR no período de 16 a 19 de março de 2020. Assim, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de Dispensa.

Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 75C01C88

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Inscrição de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15, através da empresa exclusiva e responsável pela organização do referido seminário, que acontecerá em São Paulo/SP, durante os dias 17 a 19 de fevereiro de 2020.

FAVORECIDO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 19.665,00 (5 INSCRIÇÕES) + (1 INSCRIÇÃO DE CORTESIA)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13 Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** e ratificação emitida pelo Presidente e ordenador de despesas dessa CÂMARA MUNICIPAL.

Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 570095B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO NRO 00004/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Câmara Municipal de Venha Ver , o crédito suplementar

no valor de R\$ 12.778,50 (Doze Mil, Setecentos e

Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) para reforço

de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Venha Ver no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00316/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do

presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.778,50 (Doze Mil,

Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de

dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.778,50 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo

com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme

discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente

instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2019.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00316/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Venha Ver

01 031 0001 2.001 Gestao do Poder Legislativo

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

10010000 Recurso Ordinário

Anul.dotação 12.778,50

TOTAL Câmara Municipal de Venha Ver 12.778,50

TOTAL GERAL 12.778,50

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02

de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00316/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Câmara Municipal de Venha Ver

01 031 0001 2.001 Gestao do Poder Legislativo

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

10010000 Recurso Ordinário

12.778,50

TOTAL Câmara Municipal de Venha Ver 12.778,50

TOTAL GERAL 12.778,50

Venha Ver, 02 de Dezembro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4F793C51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: JAIR VIDROS

CNPJ: 26.045.321/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de confecção e instalação de 04 (quatro) janelas em vidro temperado incolor com película jateada, para fachada frontal da sede do legislativo, e 8,13 (oito metros e treze) metros de guarda corpo em aço inox com vidro, na divisória do plenário legislativo da Câmara Municipal, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:	01 -	Câmara Municipal.
Unidade.....:	001 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	031 -	Ação Legislativa
Programa.....:	0001 -	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj. Ativ.....:	2001 -	Manutenção das Atividades Câmara
Elemento.....:	339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:	100.10000 -	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 20 de dezembro de 2019.

Francisco Kleiber da Silva

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 71BFADB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – CMF ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (20/12/2019), às 09h00min, na Rua Coronel Toscano, 61 – Centro, sede da Câmara Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro

Adeilton Dantas de Macêdo, juntamente a equipe de apoio, representado por José Marcelo de Azevedo Oliveira (membro) e Fábía Delgado Medeiros (membro), amparados nos ditames editais, na Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Nº 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de gestão digital através de digitalização e arquivamento em mídia dos documentos e processos contábeis, financeiros e licitatórios produzidos pela Câmara Municipal de Florânia/RN no período de janeiro de 2016 a novembro de 2019. Iniciada a sessão o Sr. Pregoeiro, ao compulsar os autos, verificou que a inobservância do prazo de publicação do certame disposto no inciso V do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, qual seja, 08 (oito) dias úteis. O imbróglio ocorreu por ter sido contabilizado o dia 12 de dezembro de 2019 (Dia do evangélico), feriado municipal. Assim, com fulcro no princípio da auto tutela, da súmula nº 473 do STF e demais disposições legais o Sr. Pregoeiro reaprazou o certame para o dia 07 de janeiro de 2020, pelas 08:00. Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia/RN, 20 de dezembro de 2019.

Adeilton Dantas de Macêdo Pregoeiro	José Marcelo de Azevedo Oliveira Membro da Equipe de Apoio
Fábía Delgado Medeiros Presidente da CPL	

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 6E354B3A

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
Mês/Ano: 12/2019
Emissão: 20/12/2019
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.148,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS				
	Cargo: DIRETOR FINANCEIRO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				<u>1.497,00</u>	<u>119,76</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	1	200:00	1.497,00	1.497,00	1.497,00

000018 BRUNO LOPES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquenio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				<u>1.796,40</u>	<u>161,67</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220:00	1.497,00	1.796,40	1.796,40

000015 Elza Pereira dos Santos Medeiros
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquenio	20%	199,60	
		310 INSS	8%		95,80
		908 Emprestimo			280,40
				<u>1.197,60</u>	<u>376,20</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		821,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200:00	998,00	1.197,60	1.197,60

000022 GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS
Cargo: SECRETARIO GERAL

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				<u>1.497,00</u>	<u>119,76</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	0	0	200:00	1.497,00	1.497,00	1.497,00

000011 IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquenio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				<u>1.796,40</u>	<u>161,67</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200:00	1.497,00	1.796,40	1.796,40

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
 Mês/Ano: 12/2019
 Emissão: 20/12/2019
 Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.148,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000023	ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE					
Cargo: AUX SECRETARIA						
		010 Salário-Família	2 cota(s)	93,08		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		310 INSS	8%		79,84	
				1.091,08	79,84	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.011,24	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	2	2	200:00	998,00	998,00	998,00


000013	MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS					
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		177 Quinquenio	20%	199,60		
		310 INSS	8%		95,80	
				1.197,60	95,80	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.101,80	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200:00	998,00	1.197,60	1.197,60

000021	Suenia de Medeiros Silva					
Cargo: AUXILIAR DE TESOUREARIA						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		310 INSS	8%		79,84	
				998,00	79,84	
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	0	200:00	998,00	998,00	998,00

Total Geral (8 empregados)					
		010 Salário-Família		93,08	
		011 Salário-Base		9.980,00	
		177 Quinquenio		998,00	
		310 INSS			914,14
		908 Emprestimo			280,40
				11.071,08	1.194,54
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		9.876,54
		BC-INSS: 10.978,00	BC-FGTS: 10.978,00		

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira – RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p>	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVAÇÃO
	02 – Nº CNPJ OU CPF	
	70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCICIO 2019	08 – PERÍODO DE REFERENCIA DEZEMBRO/2019
05 – ENDEREÇO	09 – PARCELA UNICA	10 – VENCIMENTO 20/12/2019
AV Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	12 – CODIGO	13 – VALOR R\$ 199,66
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES	JUROS	15
IRRF	CORREÇÃO MONETARIA	16
Autenticação Autenticação Mecânica	TOTAL	17 R\$ 199,66
	Observação	

RECEBIDO
20/12/2019
Andreza de Almeida
CPF: 029.707.744-96
Agente Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Listagem de Pagamento do 13º Salário

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 12/2019
Emissão: 20/12/2019

Fortes Pessoal 6.148,00

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS				
	Cargo: DIRETOR FINANCEIRO				
		160 13º Salário	12/12	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
		450 Adiantam. 13º Sal. Compensação			748,50
				1.497,00	868,26
		FGTS:	Líquido a receber:		628,74

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Horas/mês	Sal. Cont.	BC-FGTS	BC-INSS
03/01/2019	1	1	200:00	1.497,00	748,50	1.497,00

Demonstrativo de Remuneração

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00
		1.497,00

000018 BRUNO LOPES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

160 13º Salário	12/12	1.796,40	
310 INSS	9%		161,67
450 Adiantam. 13º Sal. Compensação			898,20
		1.796,40	1.059,87
FGTS:	Líquido a receber:		736,53

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Horas/mês	Sal. Cont.	BC-FGTS	BC-INSS
01/04/1998	0	0	220:00	1.497,00	898,20	1.796,40

Demonstrativo de Remuneração

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00
177 Quinquenio	20%	299,40
		1.796,40

000015 Elza Pereira dos Santos Medeiros
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

160 13º Salário	12/12	1.197,60	
310 INSS	8%		95,80
450 Adiantam. 13º Sal. Compensação			598,80
		1.197,60	694,60
FGTS:	Líquido a receber:		503,00

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Horas/mês	Sal. Cont.	BC-FGTS	BC-INSS
01/04/1998	0	0	200:00	998,00	598,80	1.197,60

Demonstrativo de Remuneração

011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00
177 Quinquenio	20%	199,60
		1.197,60

Continua...

Listagem de Pagamento do 13º Salário

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.148,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -

Mês/Ano: 12/2019

Emissão: 20/12/2019

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000022	GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS				
Cargo: SECRETARIO GERAL					
		160 13º Salário	11/12	1.372,25	
		310 INSS	8%		109,78
		450 Adiantam. 13º Sal. Compensação			374,25
				1.372,25	484,03
		FGTS:	Líquido a receber:		888,22

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Horas/mês	Sal. Cont.	BC-FGTS	BC-INSS
07/02/2019	0	0	200:00	1.497,00	998,00	1.372,25

Demonstrativo de Remuneração

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00
		1.497,00

000011 IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

160 13º Salário	12/12	1.796,40	
310 INSS	9%		161,67
450 Adiantam. 13º Sal. Compensação			898,20
		1.796,40	1.059,87
FGTS:	Líquido a receber:		736,53

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Horas/mês	Sal. Cont.	BC-FGTS	BC-INSS
01/04/1998	0	0	200:00	1.497,00	898,20	1.796,40

Demonstrativo de Remuneração

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00
177 Quinquenio	20%	299,40
		1.796,40

000023 ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE

Cargo: AUX SECRETARIA

160 13º Salário	11/12	914,83	
310 INSS	8%		73,18
450 Adiantam. 13º Sal. Compensação			249,50
		914,83	322,68
FGTS:	Líquido a receber:		592,15

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Horas/mês	Sal. Cont.	BC-FGTS	BC-INSS
07/02/2019	2	2	200:00	998,00	665,33	914,83

Demonstrativo de Remuneração

011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00
		998,00

000013 MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

160 13º Salário	12/12	1.197,60	
310 INSS	8%		95,80
450 Adiantam. 13º Sal. Compensação			598,80
		1.197,60	694,60
FGTS:	Líquido a receber:		503,00

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Horas/mês	Sal. Cont.	BC-FGTS	BC-INSS
01/04/1998	0	0	200:00	998,00	598,80	1.197,60

Continua...

Listagem de Pagamento do 13º Salário

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.148,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -

Mês/Ano: 12/2019

Emissão: 20/12/2019

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
Demonstrativo de Remuneração					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquenio	20%	199,60	
				<u>1.197,60</u>	

000021 Suenia de Medeiros Silva
Cargo: AUXILIAR DE TESOUREARIA

160 13º Salário	12/12	998,00	
310 INSS	8%		79,84
450 Adiantam. 13º Sal. Compensação			<u>499,00</u>
		<u>998,00</u>	<u>578,84</u>
FGTS:	Líquido a receber:		419,16

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Horas/mês	Sal. Cont.	BC-FGTS	BC-INSS
03/01/2019	1	0	200:00	998,00	499,00	998,00

Demonstrativo de Remuneração					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	<u>998,00</u>	
				998,00	

Total Geral (8 empregados)		160 13º Salário		10.770,08	
		310 INSS			897,50
		450 Adiantam. 13º Sal. Compensação			<u>4.865,25</u>
				<u>10.770,08</u>	<u>5.762,75</u>
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		5.007,33
		BC-INSS: 10.770,08	BC-FGTS: 5.904,83		

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00027/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Legislativo Municipal de CARNAUBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00916/2016**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 6º § 6º O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II 6º Abrir Créditos suplementares ate o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, 61.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

01.001-CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0010010000-Recursos Ordinários		21.177,73
Sub-Total:		21.177,73
Total Parcial Suplementado:		21.177,73

Art. 6º § 6º O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II 6º Abrir Créditos suplementares ate o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, 61.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

01.001-CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0010010000-Recursos Ordinários		21.177,73
Sub-Total:		21.177,73
Total Parcial Reduzido:		21.177,73

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal. CARNAUBA DOS DANTAS, 11,
Outubro de 2019

Mari de Medeiros Dantas
Vereadora Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
Mês/Ano: 12/2019
Emissão: 20/12/2019
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.148,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto			
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS							
	Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00				
		096 Gratificacao		1.250,00				
		310 INSS	11%		412,50			
		311 IRRF	15%		88,95			
				3.750,00	501,45			
		FGTS:	Líquido a receber:		3.248,55			
		Data: / /	Assinatura: _____					
	Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
	01/01/2017	2	0	200:00	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000003	JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO							
	Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00				
		310 INSS	9%		225,00			
		311 IRRF	7,5%		13,61			
		908 Emprestimo	1		645,99			
				2.500,00	884,60			
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40			
		Data: / /	Assinatura: _____					
	Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
	01/01/2017	1	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001	JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA							
	Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00				
		310 INSS	9%		225,00			
				2.500,00	225,00			
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00			
		Data: / /	Assinatura: _____					
	Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
	01/01/2017	2	1	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000009	KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS							
	Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00				
		310 INSS	9%		225,00			
		311 IRRF	7,5%		27,83			
		908 Emprestimo	1		671,10			
				2.500,00	923,93			
		FGTS:	Líquido a receber:		1.576,07			
		Data: / /	Assinatura: _____					
	Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
	01/01/2017	0	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.148,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 12/2019

Emissão: 20/12/2019

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO				
Cargo: Vereador					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo			374,14
				2.500,00	626,97
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
				2.500,00	252,83
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	3	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000010 VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo			636,47
				2.500,00	861,47
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.148,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 12/2019

Emissão: 20/12/2019

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
Cargo: Vereador					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		636,32
				2.500,00	874,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.625,07

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Total Geral (9 empregados)					
		011 Salário-Base		22.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS			2.212,50
		311 IRRF			199,66
		908 Emprestimo			2.964,02
				23.750,00	5.376,18
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		18.373,82
		BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00		

Fim